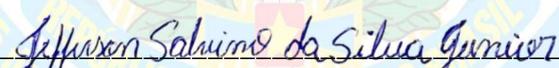


**TERMO DE ENVIO DOS AUTOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 PARA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Formalizados os registros de estilo, confirmadas e juntadas às documentações mínimas exigíveis para a espécie, com justificativa da contratação do objeto perquirido “*Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para assessoria, consultoria e orientação nas áreas de planejamento orçamentário, contábil e financeiro e de gestão fiscal, necessários ao atendimento das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, em favor da Câmara Municipal de Belém de Maria*”, e demonstrada a viabilidade da contratação por inexigibilidade da empresa CAAM - Consultoria e Assessoria em Administração Municipal LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.147.868/0001-54, além da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação, do detalhamento da razão de escolha do contratado e da justificativa de preços, encaminho a íntegra dos autos para ciência e ratificação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria.

Belém de Maria – PE, 02 de agosto de 2024.



JEFFERSON SALVINO DA SILVA JUNIOR
Agente de Contratação | Matrícula nº 77